

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – Registro de Preços Nº 14/2026 **Objeto:** AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE ARMARINHO E ARTESANATO para as oficinas dos grupos de idosos, grupos de necessidades especiais, fortalecimento de vínculos, clubes de mães, PAIFE (CRAS), Grupos do NAAAB (Quiombo, Santa Fé e Centro) e PIM. **Abertura:** 26/05/2026. **Horário:** 09h. Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000. <https://www.catuipe.rs.gov.br>; www.portaldecmpraspublicas.com.br

Catuipe/RS, 14 de Maio de 2026.

PAULO ROBERTO DALLA CORTE, Prefeito Municipal de Catuipe



SINDILOJAS MONTENEGRO E REGIÃO

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do art. 13º e ss. dos Estatutos Sociais, ficam convocados os representados e associados do SINDILOJAS MONTENEGRO E REGIÃO, a comparecerem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 21 de maio de 2026, às 18h30min em primeira convocação e às 19h00min em segunda convocação, na sede da Entidade localizada junto a rua Capitão Porfírio nº 1531, Centro, Montenegro/RS, em formato presencial, para a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do exercício social de 2025;
- 2) Apresentação do Relatório de Atividades do exercício social de 2025;
- 3) Leitura do Parecer do Conselho Fiscal;
- 4) Discussão e votação da apresentação de contas e relatório dos itens 1 e 2;
- 5) Autorizar o Presidente a negociar normas coletivas do ano de 2026 e seguintes, firmar e ratificar acordos e/ou convenções coletivas;
- 6) Apreciar recursos de decisões da Diretoria;
- 7) Fixar contribuições dos associados e dos integrantes das categorias econômicas representadas;
- 8) Assuntos diversos sem caráter deliberativo.

Registre-se que a participação dos associados será **presencial**, bem como o prazo prazo e forma de votação e discussão na assembleia vem disciplinado junto ao Estatuto Social desta entidade sindical.

Montenegro, 13 de maio de 2026.
Marcos Roberto Azevedo da Silva
Presidente




Unicasa Indústria de Móveis S.A.

CNPJ/ME nº 90.441.460/0001-48 - NIRE nº 43300044513-RS

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 91 Realizada em 29 de Abril de 2026



1. Data, Hora e Local: Realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, s/n, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540. **2. Convocação e Presenças:** Convocação realizada nos termos do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência conforme permitido pelo artigo 20º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Gelson Luis Rostrolla, Gustavo Dall Onda, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvio Dedini Zornigotti. **3. Mesa:** Sr. Gelson Luis Rostrolla - Presidente; Sr. Gustavo Dall Onda - Secretário. **4. Ordem do Dia:** a) Indicar e eleger os membros para compor o Comitê de Auditoria e o prazo de sua gestão. **5. Deliberações:** Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação das matérias da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **a)** Aprovaram a reeleição dos seguintes membros para integrar o referido Comitê de Auditoria, para um mandato de 2 (dois) anos, com prazo de gestão até a assembleia geral de 2028, que deliberará sobre as Demonstrações Contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027, quais sejam: (i) **Giuliano Silvio Dedini Zornigotti**, boliviano, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade de estrangeiro - RNE nº V176243-H expedida pela CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/ME sob nº 089.199.389-46, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04950408149 emitida em 08/09/2025 pelo Departamento Estadual de Trânsito - DET/SENATRAN do estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº 1.241 Cm6, apartamento 610, Bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP: 80035-130; (ii) **Rodrigo Silva Marvão**, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG nº 215169640 expedida pela DIC/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob nº 124.359.877-81, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Miguez, nº 33, apartamento 401, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22060-020; (iii) **Gelson Luis Rostrolla**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas e ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 2031034441 expedida pela SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 148.411.429-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 142, Apto. 1001, bairro Centro, Farroupilha/RS, CEP: 95170-440, para o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostrolla - Presidente, Gustavo Dall Onda - Secretário, Conselheiros de Administração: Gelson Luis Rostrolla, Gustavo Dall Onda, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvio Dedini Zornigotti. **7. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 91ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 29 de abril de 2026. **Gelson Luis Rostrolla** - Presidente; **Gustavo Dall Onda** - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11754215 em 12/05/2026 da empresa UNICASA INDÚSTRIA DE MOVEIS S.A., CNPJ/ME nº 90441460000148 e Protocolo 261858912 - 12/05/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



SEM API

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Rua General Lima e Silva, 280, em Porto Alegre/RS, no uso das atribuições que as leis em vigor e o seu Estatuto lhe concedem, convoca os trabalhadores, em especial os seus associados do SEMAPI, empregados da categoria do seu **Setor Público - Fundações Estaduais, UERGS, ASCAR/EMATER e EGR** - para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia **19 de maio de 2026, com início às 13h45min**, em primeira chamada e às **14h em segunda chamada**, por MEIO ELETRÔNICO DE VÍDEOCONFERÊNCIA, através da Plataforma ZOOM, link: <https://zoom.us/join/95955950LfhVpZv6jww>, com a seguinte ordem do dia:

DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE:

1. Conveniência, ou não, de serem instaurados e instruídos procedimentos negociais e ou judiciais, inclusive mediação, para a revisão dos instrumentos coletivos aplicáveis à categoria do setor público, nas Fundações, UERGS, ASCAR-EMATER e EGR, para a Data-Base **2026/2027**. 2. Em caso positivo, aprovar a pauta de reivindicações. 3. Autorização e fixação de maneira coletiva, prévia e expressa do Desconto de Contribuição Assistencial em favor do Sindicato. 4. Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para negociar, conciliar e firmar acordos, convenção coletiva, acordos coletivos de trabalho, ajuzar protesto judicial e Dissídio Coletivo, contestar Dissídio Coletivo, suscitar e participar de mediação e interpor oposição. 5. Conveniência, ou não, de permanecer em aberto a presente assembleia para a apreciação das contrapropostas e sobre as formas de mobilização da categoria. 6. Medidas administrativas e/ou judiciais em caso de eventual descumprimento dos instrumentos coletivos. 7. Formas de mobilização da categoria. 8. Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 11 de maio de 2026.
Neusa Maria Alves de Alves
Secretaria Geral - Diretora Colegiada do SEMAPI/RS

OBSERVAÇÃO: Em conformidade com a Lei nº 14.309/2022, O SEMAPI adotará processo de deliberação virtual da categoria, **no dia 19 de maio de 2026, a partir das 14h**, por meio eletrônico de videoconferência, pela plataforma do ZOOM, link: <https://zoom.us/join/95955950LfhVpZv6jww>



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: tjrpoacent17vciv@tjrs.jus.br

Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026
Prazo do edital: 18/06/2026
Prazo de citação/intimação: 09/07/2026

MONITÓRIA Nº 5223447-12.2025.8.21.0001/RS
AUTOR: REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS LTDA
RÉU: JUNIOR PEREIRA DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Local: Porto Alegre **Data:** 04/05/2026

EDITAL Nº 10105347388

EDITAL DE CITAÇÃO DE JUNIOR PEREIRA DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 17ª VARA CÍVEL - 2º JUÍZADO PROCESSO Nº 52234471220258210001 ESPÉCIE: AÇÃO MONITÓRIA. **AUTOR:** REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS LTDA. **RÉU:** JUNIOR PEREIRA DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **PRAZO PARA PAGAMENTO OU EFECIMENTO DE EMBARGOS:** QUINZE (15) DIAS. **OBJETO:** Citação do Réu acima nominado, de acordo com os artigos 700 e seguintes, do Código de Processo Civil Brasileiro, para que efetue o pagamento, no prazo de 15 dias, do valor de **R\$ 39.476,97** em 29/08/2025, referente a títulos de crédito, acrescido de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento), ou no mesmo prazo, oferecer embargos, sob pena de, em não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial, prosseguindo-se na formar do cumprimento de sentença. Efetuado o pagamento no prazo mencionado, ficará isenta das despesas de custas processuais. No mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, Vossa Senhoria poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Para o caso de revelia, será nomeado Curador Especial. **PRAZO DO EDITAL:** 30 (TRINTA) DIAS.
Porto Alegre, 04 de maio de 2026.

Bel. JOÃO CARLOS LOPES BRUM
Escrivão.
Dra. LUCIA HELENA CAMERIN
Juíza de Direito.

Edital de Citação Prazo do Edital: 30 dias **Objeto:** Providenciar no pagamento ou apresentar embargos **O ACESSO AOS AUTOS PODE SER REALIZADO NO SITE:** https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo/controlador.php?acao=processo_consulta_publica, informando o número do processo 5223447-12.2025.8.21.0001 e a chave do processo 590831299525. Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS LOPES BRUM, Diretor de Secretaria**, em 04/05/2026, às 17:30:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo/controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10105347388v2** e o código CRC **713c1628**.



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES

CNPJ: 18.174.187/0001-05 CANELA – RS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em reais)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			
	2025	2024	
ATIVO CIRCULANTE	5.958.372,08	5.042.540,10	PASSIVO CIRCULANTE
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.946.633,95	3.268.199,77	Fornecedores
Caixa	1.115,04	1.115,04	Obrigações Tributárias
Bancos conta Movimento	1.906,70	22.181,67	Obrigações Trabalhistas
Aplicações Financeiras	4.927.986,17	3.229.136,38	Obrigações Sociais
Títulos de Capitalização	15.626,04	15.766,68	Contas a Pagar
CRÉDITOS	1.011.738,13	1.774.340,33	Adiantamento de Clientes
Clientes a Receber	602.169,17	1.308.590,04	Provisões
Adiantamentos	409.325,16	436.809,73	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Tributos a Recuperar	243,8	28.940,56	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.287.204,27	1.232.262,40	Contratos de Mútuo
PERMANENTE	1.287.204,27	1.232.262,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Imobilizado	2.608.131,15	2.297.660,13	Patrimônio Social
-Depreciações Acumuladas	-1.320.926,88	-1.065.397,73	Superávit ou Deficit Acumulado
TOTAL DO ATIVO	7.245.576,35	6.274.802,50	Ajustes Exercícios Anteriores
			Resultado do Exercício
			TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO
			7.245.576,35
			6.274.802,50

Integram o conjunto das demonstrações contábeis as notas explicativas.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO		DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES	
	2025	2024	
ITEM RECEITA/DESPESA	2025	2024	Item/Exercício
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	31.516.957,04	28.721.932,77	Lucro Líquido do Exercício
Receita de Prestações de Serviço	31.516.957,04	28.721.932,77	Superávit Líquido do Exercício
DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	Resultado Abrangente Total do Exercício
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	31.516.957,04	28.721.932,77	Integram o conjunto das demonstrações contábeis as notas explicativas.
CUSTO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	-11.296.751,37	-8.767.553,26	
LUCRO BRUTO	20.220.205,67	19.954.379,51	
DESPESAS OPERACIONAIS	19.628.711,34	18.402.099,52	
Despesas com Pessoal	18.434.362,64	17.507.008,56	
Despesas Administrativas	649.039,74	612.282,02	
Despesas Fiscais e Tributárias	517.076,40	80.786,48	
Despesas Financeiras	26.299,36	97.863,96	
Despesas Financeiras	-255.822,62	-183.889,67	
Depreciações	255.529,15	0	
Perdas por Incobráveis	2.226,67	2.123,33	
Outras Despesas/Receitas Operacionais	0	285.924,74	
RESULTADO OPERAC. LÍQUIDO	591.494,33	1.552.280,09	
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	70.133,33	0	
Receitas de Doações	70.133,33	0	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	661.627,66	1.552.280,09	
Integram o conjunto das demonstrações contábeis as notas explicativas.			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Valores expressos em reais)

Item	Custo Corrigido R\$	Depreciação Acumulada R\$	Valor Residual R\$
Móveis e Utensílios	1.251.813,21	547.974,60	703.838,61
Mov. Utens. Tramandai	121.031,49	0,00	121.031,49
Praчина Playground	461.904,40	329.997,14	131.907,26
Máquinas e Equipam	464.420,01	230.959,57	233.460,44
Gerador Fotovoltaico	49.800,00	10.522,26	39.277,74
Equipamentos de Informática	150.579,04	106.922,70	43.656,34
Veículos	108.583,00	94.550,61	14.032,39
TOTAL	2.608.131,15	1.320.926,88	1.287.204,27

e) DEPRECIACIONES
As depreciações foram lançadas no exercício de 2025 em conformidade com NBCTT 19.5.1.114.

f) PASSIVO CIRCULANTE
Estão apropriados pelo Regime de Competência. Os valores inadimplidos estão registrados pelo seu valor nominal. **f-1) FORNECEDORES** - Estão apropriados pelo Regime de Competência nas compras a prazo. Os valores inadimplidos estão registrados pelo seu valor nominal.

FORNECEDORES	R\$
Fornecedores Diversos	674.621,50
TOTAL	674.621,50

f-2) OBRIGAÇÕES FISCAIS - Estão apropriados pelo Regime de Competência. Os valores inadimplidos estão registrados pelo seu valor nominal. **f-3) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS** - Foi calculado com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data de 31 de dezembro de 2025. **f-4) OBRIGAÇÕES SOCIAIS** - Refere-se aos encargos sociais correspondentes sobre as obrigações trabalhistas. **f-5) PROVISÕES** - Refere-se às provisões para pagamento de férias, e também o FGTS sobre as férias provisionadas. **g) APURAÇÃO DO RESULTADO** - As receitas e despesas são escrituradas pelo Regime de Competência, nas datas de sua ocorrência, independentemente de recebimento ou de pagamento.

NOTA 4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social, composto pelo superávit até 2024 acrescido do resultado do exercício de 2025.

NOTA 5. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS
O valor da isenção de Contribuições Previdenciárias utilizado no exercício de 2025 foi de R\$ 3.022.366,93 (três milhões e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos).

NOTA 6. DOS FINIS ASSISTENCIAIS
A Associação Educacional Cidade das Flores, informa que no exercício de 2025, houveram 2.779 alunos matriculados (EDUCACENSO/2025), sendo que 100% foram contemplados com a gratuidade. Em atendimento ao disposto no artigo 13º, parágrafo 7º, da Lei nº 12.101/2009, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 12.858/2013 a Entidade Educacional garantiu a observância da proporção de 20% (632) alunos cuja renda familiar mensal per capita não excedeu ao valor de um salário-mínimo e meio, o que representa 22,74 % dos alunos matriculados.

NOTA 7. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
A administração é responsável pela preparação e pela remessa dos documentos que deram origem às demonstrações contábeis, cabendo ao Contador que assina a responsabilidade técnica dos seus registros.
Canela, 31 de dezembro de 2025

Adriana Maria Spaniol Presidente CPF: 726.572.190-04	Jorge Rodrigo da C.R.Cardoso Contador-CRC/RS 96.096 CPF: 828.258.310-34
---	--

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES (entidade sem fins lucrativos), que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, o resultado abrangente, as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da Associação Educacional Cidade das Flores é responsável pela elaboração adequada dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se

causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade Auditada para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Educacional Cidade das Flores em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Canela (RS), 18 de março de 2026.

Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda
CRC/RS- 008506/0-4

Adriana Schüssler
CRC/RS 78.183

PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO 2025

1. O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções legais e estatutárias, conforme Art. 21, parágrafo primeiro do estatuto social, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, Notas Explicativas e Parecer da Auditoria Independente, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.
2. Com base nos exames efetuados, considerando o Parecer da Auditoria Independente, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das contas.
3. Ainda, com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal aprova a incorporação dos saldos de superávit do exercício para o Patrimônio Social, conforme prevê as Normas Brasileira de Contabilidade.

Canela/RS, 17 de abril de 2026.

Luciano Moura da Silva
Clarisse Carvalho Nascimento
Rita Fabiani Silva da Silva